



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Excelentíssimo Senhor Presidente e Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Alcinópolis, Mato Grosso do Sul. Submeto à elevada apreciação desta Casa de Leis o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao parcelamento do solo urbano para a criação do Loteamento Morada do Sol na área que especifica, autorizando ainda a doação dos lotes resultantes e definindo outras providências necessárias. A presente iniciativa legislativa justifica-se pela imperiosa necessidade de regularização do imóvel matriculado sob o nº 33.422 junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Coxim-MS, onde o Município de Alcinópolis busca implementar um projeto de relevante interesse social para garantir o direito à moradia e o desenvolvimento urbano ordenado.

O cumprimento desta formalidade legal, prevista na Lei Federal nº 6.766/1979, é condição indispensável para que o Município possa dar continuidade ao cronograma de execução da infraestrutura e, posteriormente, quando oportuno, outorgar os títulos de propriedade aos beneficiários com total segurança jurídica.

Certo da compreensão de Vossas Excelências sobre a importância desta lei para a população de Alcinópolis, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 001/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao parcelamento do solo urbano (loteamento denominado Morada do Sol) na área que especifica e autoriza a doação dos lotes resultantes e dá outras providências. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao parcelamento do solo, sob a modalidade de loteamento, na área de terra com 100.000,00 m² (10 hectares), objeto da Matrícula nº 33.422 do Cartório de Registro de Imóveis de Coxim-MS, com a denominação de **“LOTEAMENTO MORADA DO SOL”**, incluindo área verde e área institucional, distribuídos conforme Anexo I desta Lei.

§1º Fica efetivamente loteada a área discriminada neste artigo, conforme Anexo I desta Lei, além de mapas e memoriais descritivos apresentados pelo Loteador, conforme o disposto na legislação pertinente.

§2º O parcelamento do solo ora autorizado observará integralmente as disposições da Lei Federal nº 6.766/1979, da legislação ambiental vigente, bem como do Plano Diretor Municipal (Lei Complementar Nº 101/2024, de 06 de junho de 2024) e demais normas urbanísticas aplicáveis.

Art. 2º A área do Loteamento aprovado pela presente Lei, fica incorporada ao Perímetro Urbano do Município de Alcinópolis/MS, demonstrada sua viabilidade urbanística, ambiental e de infraestrutura, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação dos lotes resultantes do parcelamento ora autorizado, observados os critérios de interesse público e os procedimentos legais de seleção de beneficiários ou licitação, conforme o caso.

Art. 4º A doação dos lotes integra programa habitacional de interesse social, destinado prioritariamente a famílias de baixa renda residentes no Município, observados critérios objetivos definidos em regulamento.

§1º O procedimento de seleção será precedido de chamamento público, assegurada ampla publicidade e transparência.

§2º Fica vedada a escolha discricionária de beneficiários.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal competente acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições impostas aos beneficiários, mantendo cadastro atualizado e relatório anual das doações realizadas.

Art. 6º As despesas com a execução das obras de infraestrutura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis-MS, 19 de fevereiro de 2026.



WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal



ANEXO I

PROJETO DE LEI Nº 001/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DISTRIBUIÇÃO DE QUADRAS E LOTES
DO LOTEAMENTO MORADA DO SOL

RESUMO DAS ÁREAS		
ÁREA DE LOTES	51.405,59	51,41%
ÁREA DE RUAS	33.372,81	33,37%
ÁREA INSTITUCIONAL - QUADRA 05 LOTE 11	12.028,54	12,03%
ÁREA VERDE - QUADRA 01 LOTE 01	3.193,06	3,19%
TOTAL	100.000,00	100,00%

ÁREAS DE DOMINIO PUBLICO		
ÁREA DE RUAS	33.372,81	33,37%
ÁREA INSTITUCIONAL - QUADRA 05 LOTE 11	12.028,54	12,03%
ÁREA VERDE - QUADRA 01 LOTE 01	3.193,06	3,19%
TOTAL	48.594,41	48,59%

ÁREAS QUADRAS/RUAS		
TOTAL DE QUADRAS	66.627,19	66,63%
TOTAL DE RUAS	33.372,81	33,37%
TOTAL	100.000,00	100,00%



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



TABELA ÁREA DE RUAS			
RUA		ÁREA (M ²)	
RUA ADEVINA CRISOSTOMO DA SILVA		4.213,27	
RUA VILMONDES DA SILVA FRANÇA		2.096,36	
RUA DOS YPES		3.837,16	
RUA JACARANDÁ		3.733,07	
RUA KARAIBA		3.630,16	
RUA DAS AROEIRAS		3.443,12	
RUA PROJETADA 01		4.306,29	
RUA PROJETADA 02		2.050,46	
RUA PROJETADA 03		1.976,43	
RUA PROJETADA 04		4.086,49	
RESUMO QUADRAS			
QUADRAS	ÁREA (M ²)	LOTES	ÁREA (M ²)
ÁREA TOTAL		33.372,81	
QUADRA 02	5.270,00	22,00	
QUADRA 03	5.736,00	22,00	
QUADRA 04	5.690,00	22,00	
QUADRA 05	14.000,00	22,00	
QUADRA 06	5.165,32	20,00	
QUADRA 07	7.016,55	24,00	
QUADRA 08	6.565,26	24,00	
QUADRA 09	4.370,98	20,00	
QUADRA 10	4.159,68	20,00	
QUADRA 11	5.431,80	20,00	
TOTAL	66.627,19	206,00	
QUADRA Nº			2
TOTAL DE LOTES			22
LOTES			ÁREA (M ²)
LOTE 01	20,00		210,80
LOTE 02	24,00		263,50
LOTE 03	24,00		263,50
LOTE 04	20,00		263,50
LOTE 05	20,00		263,50
LOTE 06	20,00		263,50
LOTE 07	20,00		263,50
LOTE 08			210,80



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



QUADRA Nº	1
TOTAL DE LOTES	1
LOTES	ÁREA (M²)
LOTE 01 ÁREA VERDE	3193,06
TOTAL DE ÁREA	3193,06

LOTE 09	210,80
LOTE 10	210,80
LOTE 11	210,80
LOTE 12	210,80
LOTE 13	263,50
LOTE 14	263,50
LOTE 15	263,50
LOTE 16	263,50
LOTE 17	263,50
LOTE 18	263,50
LOTE 19	210,80
LOTE 20	210,80
LOTE 21	210,80
LOTE 22	210,80
TOTAL DE ÁREA	5270,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



QUADRA Nº	3
TOTAL DE LOTES	22
LOTES	ÁREA (M ²)
LOTE 01	229,60
LOTE 02	286,80
LOTE 03	286,80
LOTE 04	286,80
LOTE 05	286,80
LOTE 06	286,80
LOTE 07	286,80
LOTE 08	229,60
LOTE 09	229,40
LOTE 10	229,40
LOTE 11	229,40
LOTE 12	229,40
LOTE 13	286,80
LOTE 14	286,80
LOTE 15	286,80
LOTE 16	286,80
LOTE 17	286,80
LOTE 18	286,80
LOTE 19	229,40
LOTE 20	229,40
LOTE 21	229,40
LOTE 22	229,40
TOTAL DE ÁREA	5736,00

QUADRA Nº	4
TOTAL DE LOTES	22
LOTES	ÁREA (M ²)
LOTE 01	227,60
LOTE 02	284,50
LOTE 03	284,50
LOTE 04	284,50
LOTE 05	284,50
LOTE 06	284,50
LOTE 07	284,50
LOTE 08	227,60
LOTE 09	227,60
LOTE 10	227,60
LOTE 11	227,60
LOTE 12	227,60
LOTE 13	284,50
LOTE 14	284,50
LOTE 15	284,50
LOTE 16	284,50
LOTE 17	284,50
LOTE 18	284,50
LOTE 19	227,60
LOTE 20	227,60
LOTE 21	227,60
LOTE 22	227,60
TOTAL DE ÁREA	5690,00

QUADRA Nº	5
TOTAL DE LOTES	11
LOTES	ÁREA (M ²)
LOTE 01	200,00
LOTE 02	200,00
LOTE 03	200,00
LOTE 04	200,00
LOTE 05	200,00
LOTE 06	200,00
LOTE 07	200,00
LOTE 08	200,00
LOTE 09	200,00
LOTE 10	200,00
LOTE 11 ÁREA INST.	12028,54
TOTAL DE ÁREA	14028,54

QUADRA Nº	6
TOTAL DE LOTES	20
LOTES	ÁREA (M ²)
LOTE 01	210,80
LOTE 02	263,50
LOTE 03	263,50
LOTE 04	250,92
LOTE 05	271,85
LOTE 06	230,96
LOTE 07	387,29
LOTE 08	344,65
LOTE 09	301,82
LOTE 10	259,08
LOTE 11	347,25
LOTE 12	200,00
LOTE 13	200,00
LOTE 14	263,50
LOTE 15	263,50
LOTE 16	263,50
LOTE 17	210,80
LOTE 18	210,80
LOTE 19	210,80
LOTE 20	210,80
TOTAL DE ÁREA	5165,32



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS



QUADRA Nº	7
TOTAL DE LOTES	24
LOTES	ÁREA (M ²)
LOTE 01	229,60
LOTE 02	286,80
LOTE 03	286,80
LOTE 04	286,80
LOTE 05	286,80
LOTE 06	286,80
LOTE 07	286,80
LOTE 08	286,80
LOTE 09	396,25
LOTE 10	383,37
LOTE 11	370,77
LOTE 12	358,18
LOTE 13	345,58
LOTE 14	286,80
LOTE 15	286,80
LOTE 16	286,80
LOTE 17	286,80
LOTE 18	286,80
LOTE 19	286,80
LOTE 20	286,80
LOTE 21	229,40
LOTE 22	229,40
LOTE 23	229,40
LOTE 24	229,40
TOTAL DE ÁREA	7016,55

QUADRA Nº	8
TOTAL DE LOTES	24
LOTES	ÁREA (M ²)
LOTE 01	227,60
LOTE 02	284,50
LOTE 03	284,50
LOTE 04	284,50
LOTE 05	284,50
LOTE 06	284,50
LOTE 07	284,50
LOTE 08	284,50
LOTE 09	313,79
LOTE 10	301,30
LOTE 11	288,84
LOTE 12	276,39
LOTE 13	263,94
LOTE 14	284,50
LOTE 15	284,50
LOTE 16	284,50
LOTE 17	284,50
LOTE 18	284,50
LOTE 19	284,50
LOTE 20	284,50
LOTE 21	227,60
LOTE 22	227,60
LOTE 23	227,60
LOTE 24	227,60
TOTAL DE ÁREA	6565,26

QUADRA Nº	9
TOTAL DE LOTES	20
LOTES	ÁREA (M ²)
LOTE 01	200,00
LOTE 02	200,00
LOTE 03	200,00
LOTE 04	200,00
LOTE 05	200,00
LOTE 06	200,00
LOTE 07	200,00
LOTE 08	307,06
LOTE 09	297,59
LOTE 10	287,97
LOTE 11	278,36
LOTE 12	200,00
LOTE 13	200,00
LOTE 14	200,00
LOTE 15	200,00
LOTE 16	200,00
LOTE 17	200,00
LOTE 18	200,00
LOTE 19	200,00
LOTE 20	200,00
TOTAL DE ÁREA	4370,98



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**



QUADRA Nº	10
TOTAL DE LOTES	20
LOTES	ÁREA (M²)
LOTE 01	200,00
LOTE 02	200,00
LOTE 03	200,00
LOTE 04	200,00
LOTE 05	200,00
LOTE 06	200,00
LOTE 07	200,00
LOTE 08	254,45
LOTE 09	244,71
LOTE 10	235,12
LOTE 11	225,40
LOTE 12	200,00
LOTE 13	200,00
LOTE 14	200,00
LOTE 15	200,00
LOTE 16	200,00
LOTE 17	200,00
LOTE 18	200,00
LOTE 19	200,00
LOTE 20	200,00
TOTAL DE ÁREA	4159,68

QUADRA Nº	11
TOTAL DE LOTES	20
LOTES	ÁREA (M²)
LOTE 01	225,40
LOTE 02	250,60
LOTE 03	250,60
LOTE 04	250,60
LOTE 05	250,60
LOTE 06	250,60
LOTE 07	307,39
LOTE 08	297,38
LOTE 09	287,38
LOTE 10	277,37
LOTE 11	267,37
LOTE 12	302,86
LOTE 13	342,25
LOTE 14	320,44
LOTE 15	298,62
LOTE 16	276,80
LOTE 17	254,99
LOTE 18	269,75
LOTE 19	225,40
LOTE 20	225,40
TOTAL DE ÁREA	5431,80